



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.462/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de dezembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 2.034/17-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 20.811/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti** e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Há projetos de construção e/ou terraplenagem aprovados ou em curso?

A Municipalidade tem conhecimento da continuidade da movimentação de terra existente nos Lotes 2-C, 3-A, 3-B, 3-C, 3-D, 3-E, 3-F, 4, 5 e 6 da Quadra B do Loteamento Macuco?

Quais providências foram tomadas pelo Departamento competente após vistoria onde ficou constatada intervenção em área de APP não onde não foram respeitados os 30 metros exigidos por Lei?

Quais penalidades foram impostas aos infratores tendo em vista não ter havido expedição de autorização para supressão de indivíduos arbóreos isolados, bem como, para intervenção em área de APP?

Enviar a esta Casa de Leis cópia de toda documentação pertinente ao assunto.

Resposta: Encaminho, em anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Outrossim, o processo 16.138/15 (que trata da movimentação de terra) e o processo 11.076/16 (que trata da intervenção ambiental) estão à disposição do Vereador requerente ou seu assessor para consulta ou eventuais cópias na Secretaria supra mencionada.

Ad ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO
03214/2017

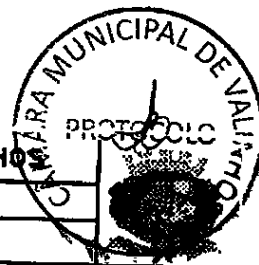
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 19/12/2017 14:30

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 2034/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Reitera requerimento de informações sobre movimentações de terra e descarte de lixo em terreno na Estrada Governador Mário Covas.





PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ao Departamento de Meio Ambiente (DMA)

Em atendimento ao Requerimento nº 2034/2017, informamos que:

- 1) Até a presente data não há qualquer tipo de projeto (construção e terraplenagem) aprovado.
- 2) Há medidas compensatórias a serem realizadas nestas áreas. A empresa Maceratta (proprietária do imóvel) colocou terra para corrigir as voçorocas que se formaram devido as chuvas e drenagem no local.
- 3) No PA 11076/2016 está sendo tratado a movimentação de terra, terraplenagem e intervenções ambientais. Foi aplicado o AIIPM nº 28/2016 e pela Notificação nº 149/2016 solicitamos a realização de obras conservacionistas para conter as erosões e voçorocas, obras de contenção do talude, cópia dos projetos aprovados, e levantamento planialtimétrico com os limites da APP. Foi emitido o TCCA nº 436/2017 com o plantio compensatório de 100 mudas.

Lembramos que a terraplenagem executada sem autorização nos lotes em questão foi realizada fora do limite de APP (comprovado por levantamento planialtimétrico), mas que devido a declividade e ao solo ficar exposto, houve a formação de grande quantidade de erosões e voçorocas que provocaram o carreamento de solo para a APP, impedindo ou dificultando a regeneração da mesma e provocando o assoreamento do curso d'água a jusante.

Até a presente data não foi realizado o plantio de grama para conter as erosões, e novas voçorocas se formaram. Também não foi realizado o plantio compensatório.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

- 4) AIIPM nº 28/2016, multa pecuniária e o plantio compensatório de 100 mudas.

Não houve intervenção em APP, confirmado através de Levantamento Planialtimétrico apresentado em recurso juntado ao PA nº 11076/2016.

Encaminhamos para ciência e procedimentos pertinentes.

DiMA, 28 de Novembro de 2017.

Juliana O. Machado
Juliana O. Machado
Engª Agrônoma
CREA-SP 5061812131/D

(C) SPMA
PARA OS DEVIDOS FINS
S.M.A. 04 DEZ. 2017

*RATIFICO MANIFESTADO pela
EQUIPE TÉCNICA.*

Diego Fernandes Alarcon
Diego Fernandes Alarcon
Departamento de Meio Ambiente / S.P.M.A.
Diretor

Ao DTL SAS
PARA OS DEVIDOS FINS
S.P.M.A., EM 04 DEZ. 2017

Maria Sílvia Previtali
Engª Maria Sílvia Previtali
Secretária de Planejamento
e Meio Ambiente